



28 846	0901 00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)										2.731
28 846	0901 00FO 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Nacional										2.731
											2.731	
TOTAL - FISCAL											49.527.099	
TOTAL - SEGURIDADE											6.867.661	
TOTAL - GERAL											56.394.760	

PORTARIA Nº 438, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5404/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 2.892.596,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.892.596,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0570			Gestão do Processo Eleitoral								60.000
ATIVIDADES											
02 128	0570 4091		Capacitação de Recursos Humanos								60.000
02 128	0570 4091 0001		Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100		60.000
TOTAL - FISCAL											60.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											60.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0570			Gestão do Processo Eleitoral								61.834
PROJETOS											
02 122	0570 5439		Construção de Cartórios Eleitorais								61.834
02 122	0570 5439 1287		Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Valença - BA	F	4	2	90	0	100		61.834
TOTAL - FISCAL											61.834
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											61.834

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0570			Gestão do Processo Eleitoral								110.000
PROJETOS											
02 122	0570 5439		Construção de Cartórios Eleitorais								110.000
02 122	0570 5439 5505		Construção de Cartórios Eleitorais - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100		110.000
TOTAL - FISCAL											110.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											110.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0570			Gestão do Processo Eleitoral								50.000
PROJETOS											
02 122	0570 5439		Construção de Cartórios Eleitorais								50.000
02 122	0570 5439 5575		Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de São Mateus do Maranhão - MA	F	4	2	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL											50.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											50.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0570			Gestão do Processo Eleitoral								391.824
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272		Gestão e Administração do Programa								391.824
02 122	0570 2272 0001		Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		391.824
TOTAL - FISCAL											391.824
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											391.824



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
ANEXO I

										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									170.000
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									170.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100			170.000
			F	4	2	90	0	100			81.500
TOTAL - FISCAL										170.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										170.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
ANEXO I

										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									1.999.938
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									1.999.938
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100			1.999.938
			F	4	2	90	0	100			200.000
TOTAL - FISCAL										1.799.938	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.999.938	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
ANEXO I

										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									37.000
ATIVIDADES											
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos									37.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100			37.000
TOTAL - FISCAL										37.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										37.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
ANEXO I

										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									12.000
PROJETOS											
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais									12.000
02 122	0570 5439 0995	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Peixe - TO	F	4	2	90	0	100			12.000
TOTAL - FISCAL										12.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										12.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
ANEXO II

										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									60.000
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									40.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100			40.000
PROJETOS											
02 122	0570 7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais									20.000
02 122	0570 7217 1467	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Porto Real do Colégio - AL	F	5	2	90	0	100			20.000
TOTAL - FISCAL										60.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										60.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
ANEXO II

										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									61.834
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									61.834
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100			61.834
TOTAL - FISCAL										61.834	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										61.834	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
ANEXO II

										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									110.000
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									110.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100			110.000
TOTAL - FISCAL										110.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										110.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									50.000	
ATIVIDADES												
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									50.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.000			
TOTAL - FISCAL										50.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										50.000		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									391.824	
ATIVIDADES												
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos									270.000	
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100	270.000			
PROJETOS												
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais									121.824	
02 122	0570 5439 5511	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Além Paraíba - MG Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	121.824			
TOTAL - FISCAL										391.824		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										391.824		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									170.000	
PROJETOS												
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais									170.000	
02 122	0570 5439 5535	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Igarassu - PE	F	4	2	90	0	100	170.000			
TOTAL - FISCAL										170.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										170.000		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									1.999.938	
PROJETOS												
02 122	0570 13S3	Aquisição de Imóvel para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro									1.999.938	
02 122	0570 13S3 0101	Aquisição de Imóvel para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ Imóvel adquirido (unidade): 2	F	5	2	90	0	100	1.999.938			
TOTAL - FISCAL										1.999.938		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										1.999.938		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									37.000	
ATIVIDADES												
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									37.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	37.000			
TOTAL - FISCAL										37.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										37.000		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									12.000	
PROJETOS												
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais									12.000	
02 122	0570 5439 0017	Construção de Cartórios Eleitorais - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	12.000			
TOTAL - FISCAL										12.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										12.000		

PORTARIA Nº 439, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5403/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 1.395.056,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.395.056,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI